



Serviço Público Federal  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**CRMV-GO**  
**PORTARIA CRMV-GO Nº 52, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Designa servidora para substituir a Gerente da Seção de Cobrança durante período de férias.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o memorando n.º 1474/2017;

CONSIDERANDO a portaria nº 13 de 26 de maio de 2015;

**RESOLVE:**

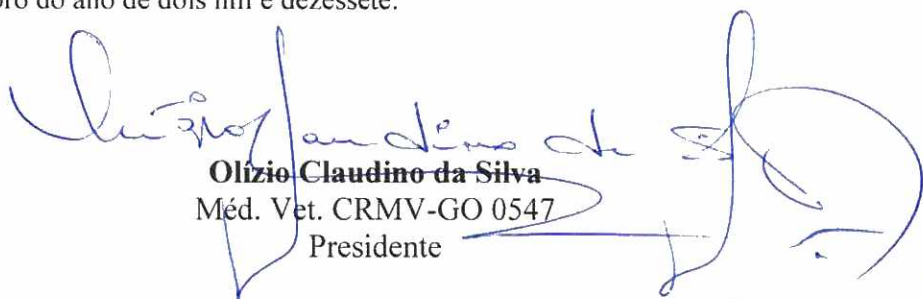
**Art. 1º** - Designar a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz para substituir a servidora Valdirene Cabral Silva, exercendo em seu lugar a função de Gerente da Seção de Cobrança no período de 04/12/2017 a 23/12/2017, relativo ao período de férias da titular.

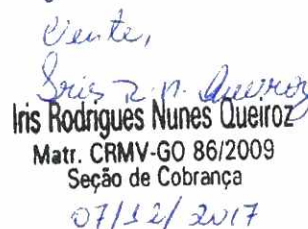
**Art. 2º** - A servidora fará jus ao pagamento da gratificação recebida pela gerente pela substituição neste período, conforme artigo 2º da portaria de nº 13 de 26 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 04 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

  
**Olízio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

  
**Íris Rodrigues Nunes Queiroz**  
Matr. CRMV-GO 86/2009  
Seção de Cobrança  
07/12/2017

